

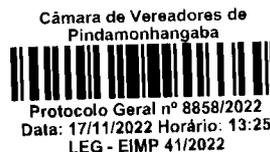


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|-----------|---------------------|---|--------------|
| | Criar e/ou Reforçar | Para aquisição de equipamentos e recursos terapêuticos para atendimentos de fisioterapia e terapia ocupacional. (secretaria de saúde) | R\$ 8.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir | Reserva de Contingência | R\$ 8.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.


Vereador Gilson Nagrin – PP



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 182/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), Fisioterapia (secretaria de saúde).

Os equipamentos e recursos terapêuticos tratam-se de importante ferramenta para o processo de reabilitação de um indivíduo.

Entre os equipamentos e recursos utilizados no processo de reabilitação podemos citar: Recursos Termoterápicos e Eletroterápicos (Infravermelho, TENS...); Recursos Elásticos (Faixas, Tubos, Bolas ...); Recursos de Fortalecimento (Exercitadores, Halteres, Caneleiras...); Recursos para Equilíbrio e Coordenação (Bolas, Cones, Circuitos...) entre outros.

Portanto a iniciativa deste projeto é facilitar e garantir que os recursos solicitados auxiliem neste processo durante os atendimentos ambulatoriais fisioterapêuticos, em grupo e em Terapia Ocupacional.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.


Vereador Gilson Nagrin – PP